

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 59, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.949.

ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTA- RES.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Bi-
rigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

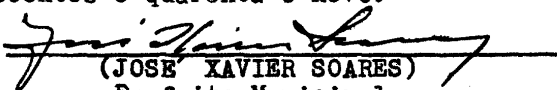
ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipa-
l, um crédito de Cr.\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cru-
zeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr.\$
121/8-09-1 - I -- Material de Consumo.....	5.000,00
241/8-85-3 - Material de Consumo.....	10.000,00
311/8-81-1 - Pessoal Variavel.....	35.000,00
311/8-81-3 - Material de Consumo.....	30.000,00
321/8-82-1 - II-- Pessoal Variável.....	40.000,00
321/8-82-3 - Material de Consumo.....	30.000,00

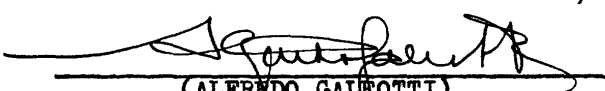
ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa trans-
ferido do exercício findo.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em três de De-
zembro de mil novecentos e quarenta e nove.


(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na
mesma data.


(ALFREDO GALFOTTI)
Secretário da Prefeitura.